



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1782

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	2
Atos	2
Convocação	4
Outros atos	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	5



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 4.316, de 27 de MAIO de 2025.

Estabelece a obrigatoriedade do Protocolo Manchester no Município de Pederneiras

Autoria: Vereadora Angela Maria Mariano Vermelho **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Pronto Socorro e UPA's e/ou qualquer unidade de atendimento de urgência e emergência públicos e particulares do Município de Pederneiras, sujeitos a obedecerem tempo de espera para atendimento de pacientes em casos de emergência e urgência.

Parágrafo único - A triagem deve seguir o Protocolo Manchester de Classificação de Risco que utiliza as cores vermelha, laranja, amarela, verde e azul para orientar a prioridade do atendimento. O vermelho indica emergência, caso gravíssimo, com necessidade de atendimento imediato e risco de morte. A cor laranja é para casos muito urgentes, graves, com risco significativo de evoluir para morte e que exige atendimento urgente, podendo aguardar no máximo 10 minutos. O amarelo significa urgente para casos de gravidade moderada, com necessidade de atendimento médico, mas sem risco imediato, podendo aguardar no máximo 50 minutos. Já a cor verde é pouco urgente, ou serem encaminhados para outros serviços de saúde, podendo aguardar no máximo 120 minutos. A cor azul na classificação de risco é indicativa para casos não urgentes, podendo até o paciente ser atendido na unidade de saúde mais próxima de sua residência, podendo aguardar até 240 minutos.

Art. 2º Pronto Socorro e UPA's e/ou qualquer unidade de atendimento de urgência e emergência serão equipados com pulseiras de identificação para cumprimento do disposto no artigo anterior, que serão distribuídas aos pacientes, de acordo com a classificação de risco, pelo profissional Enfermeiro, de acordo com a Resolução nº 661/2021- COFEN (Conselho Federal de Enfermagem), onde a função de classificação de risco e priorização é privativa do enfermeiro.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará em até 90 (noventa) dias a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 27 de maio de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Lei nº 4.317, de 27 de MAIO de 2025.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do Calendário Oficial de Eventos do Município de Pederneiras na página inicial dos sites oficiais da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Autoria: Vereador João Paulo Lino dos Santos **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a divulgação do Calendário Oficial de Eventos do Município de Pederneiras na home page (página inicial) dos sites oficiais da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Pederneiras.

Art. 2º O Calendário Oficial de Eventos será elaborado e constantemente atualizado pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente.

§1º O calendário deverá conter, sempre que possível, as seguintes informações:

- I - Nome e descrição do evento;
- II - Data e horário de realização;
- III - Local do evento;
- IV - Informações de contato ou responsável, quando couber.

§2º A atualização deverá ocorrer sempre que houver inclusão, alteração ou exclusão de eventos do calendário oficial.

Art. 3º A Câmara Municipal de Pederneiras e a Prefeitura Municipal deverão disponibilizar o calendário em local de fácil acesso visual, preferencialmente com destaque, na página inicial de seus respectivos sites.

Art. 4º O não cumprimento desta Lei sujeita o órgão infrator à notificação formal e prazo de até 15 (quinze) dias para regularização.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 27 de maio de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Atos de Pessoal

Atos

ATO nº 836 de 29 de maio de 2025.

(Que autoriza contratação de aprovado em Concurso Público)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 01/2024 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades; CONSIDERANDO o Ofício 118/2025 da Secretaria



Municipal de Educação solicitando a contratação para o emprego relacionado abaixo

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidato concursado, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
33	Monitor	João Paulo Marques

ARTIGO 2º - O mencionado acima deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 29 de maio de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

.....



Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. JOÃO PAULO MARQUES (33º colocado)
CPF: 250.381.408-58
RG: 28.141.742-8

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 01/2024** para o Emprego de **MONITOR**, fica V.S.^a **CONVOCADO** a comparecer no dia **05 DE JUNHO DE 2025, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Emitida em www.ssp.sp.gov.br
- Certificado Escolaridade 8ª Série Completa (9º Ano) - Ensino Fundamental - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

- e-SOCIAL
- _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 29 de maio de 2025.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



Outros atos

COMUNICAÇÃO

ILMA SRA.

ANA KEILA OTERO GIMENES

CPF: 258.396.578-67

RG: 26.739.291-6

De acordo com a Convocação do **Concurso Público 001/2024** para o emprego de **MONITOR**, expedida em 22 de abril de 2025 e ciência por escrito da aprovada em 28 de abril de 2025, fica Vossa Senhoria comunicada que sua posse foi **indeferida** por não ter cumprido o mencionado item **"2.3, item F"** do Edital de Concurso Público nº 001/2024. Abaixo, citamos especialmente o item 2.3 e o item F onde se lê:

2.3 O candidato, ao se inscrever, deverá ter conhecimento dos requisitos exigidos a seguir, comprovando-os na data da convocação:

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em avaliação médica.

Pederneiras - SP, em 29 de maio de 2025.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº 107/2025. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: 36.265.647 Tiago Henrique da Silva. OBJETO: Realização do serviço de orientação técnica para regência de coral. VALOR TOTAL: R\$ 8.600,00. ASSINATURA: 28/05/2025. VIGÊNCIA: 11 meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Pederneiras, 28 de maio de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 84/2024

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADO: 51.383.688 Joao Guilherme Alves. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, bem como realinhamento de preços pelo índice IPC da Fipe em aprox 5,64%. VALOR TOTAL: R\$ 34.227,36. ASSINATURA: 12/05/2025. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 29 de maio de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025 (NOVO EDITAL)

Número do Edital no Comprasnet: 99045/2025 - UASG: 986835

OBJETO: Aquisição de um veículo hatch novo, zero-quilômetro. ENCERRAMENTO: 12/06/2025, às 09hs. O Edital

encontra-se nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 29 de maio de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025

Número do Edital no Comprasnet: 90061/2025 - UASG: 986835

OBJETO: **Aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 30-45)**. ENCERRAMENTO: 12/06/2025, às 09hs. O Edital encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 29 de maio de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação da empresa vencedora, conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90047/2025, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 28 de maio de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281